



Prefeitura Municipal de São João das
Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 420/2021, de 07 de outubro de 2021

**“EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa abaixo qualificada, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG:**

I – ADÉLIA RIBEIRO LOPO, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº. MG-6.428.957 SSPMG, inscrita no CPF sob o nº. 635.105.106-15, residente e domiciliada a rua Ivo Macedo, 65, Centro, CEP 39.475-000, Município de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG